



Ministério Público Federal

PORTARIA SG/MPF Nº 107, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23, inciso I, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o art. 3º da Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011, e o que consta no Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.009094/2013-50, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo de conclusão do projeto “Novo Sinasspa”, instituído por meio da [Portaria SG/MPF nº 1094, de 16/8/2013](#), para o dia 1º de julho de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para atualização da documentação do projeto e das informações no Sistema Channel.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

Publicado no DMPF-e nº 23, de 04/02/2014, Administrativo, p. 1.